

ATO Nº 16.039/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 634626/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016 do Ato nº 13.239/2016, publicado em 23/09/2016, que autorizou a cessão da servidora MONICA BARRETO ARANTES JOUAN, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 227864/1, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25f4efd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar